

MANIFESTO ASSOCIATIVO 2.0

PÓS-COVID-19

Portugal enfrenta uma situação excepcional que nos obriga a todos a um conjunto de novos desafios e de novas prioridades. Neste período de particular exigência para toda a sociedade, o Movimento Associativo Juvenil está a fazer a sua parte, crente de que juntos/as fazemos a diferença. Com o sentido de responsabilidade que caracteriza as associações juvenis, todos/as devemos ter um papel ativo, contribuindo para a proteção da saúde pública, para a contenção do surto epidemiológico e para ser parte da solução. Assim, a FNAJ reinventou-se para melhor cumprir a sua missão de representação e apoio ao associativismo jovem.

A Federação Nacional tem estado a trabalhar em parceria estreita com a Presidência da República, a Assembleia da República, a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, o IPDJ, a Agência Nacional Erasmus+ JA, a Movijovem, os Municípios e decisores políticos, apresentando as dificuldades e constrangimentos das associações, mas também reivindicando medidas que garantam a sua sustentabilidade e preservem o seu potencial de inovação e criatividade social ao serviço do país.

O enorme impacto socioeconómico desta pandemia nas organizações de juventude, que viram as suas sedes sociais e os espaços culturais, recreativos e desportivos encerrados, bem como as suas atividades canceladas, adiadas ou altamente reestruturadas, conduziram a momentos dramáticos de instabilidade e vulnerabilidade. Ainda assim, as associações juvenis procuraram garantir a continuidade das suas atividades capacitadoras e geradoras de oportunidades para jovens, num gesto de enorme resiliência e esforço coletivo.

As atuais ferramentas tecnológicas e a capacidade criativa e empreendedora da juventude e das associações juvenis criaram novas realidades que estimularam a ação transformadora e multiplicadora de centenas de dirigentes associativos/as que já estão a mudar o mundo, começando nas suas comunidades.

A Federação Nacional das Associações Juvenis tem auscultado, de forma regular e direta, o Movimento Associativo Juvenil, diagnosticando, a cada instante, as necessidades dos/as jovens e das suas organizações que hoje enfrentam uma situação de que não há memória. Depois da criação do **Manifesto Associativo COVID-19 | 1.0**, procedemos à atualização desse documento, entrando numa nova fase de resposta direta ao período pós-pandemia, criando a **versão 2.0**.

Se num primeiro momento as organizações de juventude e os/as jovens voluntários estiveram na primeira linha de resposta aos impactos da Covid-19 nas suas comunidades, na actualidade, e face à enorme dificuldade de gerar receita e à perda de financiamentos pela impossibilidade de executar atividades, são exigidas respostas incisivas por parte da tutela.

ASSOCIAÇÕES JUVENIS

NOVAS PROPOSTAS DE MEDIDAS

- a) Permitir que os Apoios Pontuais do PAJ - Programas de Apoio ao Associativismo Juvenil do IPDJ, contemplem a implementação de planos de contingência adotados pelas associações juvenis para voltar à atividade, nomeadamente a aquisição de equipamentos e materiais necessários para a segurança e proteção dos/as jovens e a auto-proteção dos edifícios para que estes possam, ainda em 2020, acolher ações, devidamente ajustadas às atuais exigências;
- b) Criar um **Simplex Jovem** para reforçar a desburocratização e digitalização do acesso dos jovens às políticas de juventude (programas de apoio ao associativismo juvenil e aos jovens);
- c) Diminuir a idade mínima dos participantes do programa Férias em Movimento do IPDJ de 10 para 6 anos, como forma de apoiar as jovens famílias cujos pais e filhos podem encontrar neste programa um apoio prestado pelo IPDJ, através da resposta das associações juvenis, ainda em 2020;
- d) Criar uma estratégia de comunicação nacional de incentivo à ação e motivação associativa, e de promoção da saúde mental, com recurso aos Manuais Motivacionais da FNAJ em parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- e) Adaptar a "Sexualidade em Linha" para uma linha de apoio do IPDJ para os problemas relacionados com a saúde mental;
- f) Garantir que nenhuma associação juvenil fique sem apoios ou se veja impedida de aceder a programas devido ao incumprimento de prazos ou a dificuldades estruturais resultantes deste período de pandemia.

PROPOSTAS DE MEDIDAS QUE REITERAMOS

- g) Criar um fundo de apoio ao movimento associativo juvenil proveniente de projetos e programas do IPDJ que, impossibilitados de concretização em tempo útil e nos moldes tradicionais, veriam os recursos alocados a um fundo de emergência, assegurando a sustentabilidade do setor que se quer ativo e capaz durante e, principalmente, no pós-pandemia;
- h) Permitir a recuperação do IVA nas associações onde este imposto representa custos na compra de equipamentos;
- i) Suspender o pagamento da TSU das associações juvenis que são entidades patronais, durante o ano de 2020, desde que estas se comprometam a manter os contratos de trabalho atuais;

- j) **Isentar de taxas municipais** (IMI, taxas de água e luz, etc.) as associações juvenis, que prestam um apoio social à comunidade reconhecido, com sedes encerradas pelo estado de emergência e calamidade, nomeadamente durante os meses de março, abril e maio;
- k) **Conceder flexibilidade na execução de ações previstas nos Planos de Atividades** no âmbito de Programas de Apoio ao Associativismo Juvenil do IPDJ, permitindo:
 - o a alteração de datas – flexibilizar cronogramas;
 - o o cancelamento de atividades;
 - o a modificação ou substituição de atividades canceladas por novas;
 - o a alocação de fundos de atividades canceladas para outras que se realizem;
 - o a validação de despesas de preparação com atividades canceladas;
 - o um aumento extraordinário da percentagem de custos com a estrutura (recursos humanos e despesas fixas das organizações) dos atuais 30% para os 40%;
 - o a redução do valor de autofinanciamento requerido às organizações para apenas 10% do valor atribuído por ação, devido à inevitável perda de receita;
 - o a dilatação do prazo para realização dos projetos aprovados e do prazo de entrega dos relatórios finais, nomeadamente do programa FORMAR+ (execução até novembro e entrega do relatório final até dezembro de 2020);
 - o o uso do histórico de execução do plano de atividades das associações juvenis relativo ao ano de 2019, nas candidaturas a efetuar para o ano de 2021, em vez do de 2020, visto as dificuldades em executar todas as ações.
- l) **Reativar ou reforçar programas de apoio à iniciativa jovem do IPDJ em 2021**, como:
 - o FORMAR+, para um maior apoio à formação de jovens NEET;
 - o Jovens Criadores, para o apoio a jovens artistas;
 - o Empreende JÁ, para o apoio a jovens empreendedores para a criação de oportunidades de negócio e do próprio emprego;
 - o IDA, para o apoio a estágios nas associações juvenis;
 - o Cuida-te+, para a difusão de boas práticas de saúde mental entre a população jovem, permitindo para o efeito candidaturas de associações juvenis de base local a este programa.

JUVENTUDE

EDUCAÇÃO

A dificuldade em acompanhar o ensino à distância com recurso à tecnologia revela uma preocupação para com os/as jovens mais carenciados/as e vulneráveis, estando em causa o seu aproveitamento e a avaliação do seu percurso escolar, por falta de meios. O **abandono escolar** perante estas dificuldades pode aumentar, pelo que é importante agir na prevenção do mesmo.

PROPOSTAS DE MEDIDAS

- a) Potenciar a intervenção das associações juvenis no acompanhamento ao estudo de alunos carenciados e na ação para uma cidadania plena e ativa pelos jovens, através de métodos de *Digital Youth Work* e Educação Não Formal destas escolas de cidadania;
- b) Repensar a escola pós-pandemia, para que as aulas passem a ser espaços de debate de ideias e não apenas de exposição de conteúdos, estando em causa o desenvolvimento de jovens cidadãos cujas competências educativas são fundamentais concomitantemente com as capacidades de intervenção e inovação social;
- c) Integrar a FNAJ no Conselho Nacional de Educação, para reforçar a valorização de competências sociais na formação dos alunos, por meio da introdução de métodos de Educação Não Formal e de uma interação efetiva com associações juvenis, que se definem como espaços de excelência da iniciativa, ação e exercício de uma cidadania ativa e plena da juventude portuguesa;
- d) Continuar a garantir o acesso aos equipamentos digitais para que todas e todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aceder aos processos de ensino/aprendizagem à distância, neste período excepcional, garantindo a digitalização universal do ensino;
- e) Evitar a sobrecarga de trabalho dos/as jovens estudantes com demasiada carga horária de aulas e trabalhos, impedindo os bons resultados escolares/académicos;
- f) Valorizar o ensino informático e as tecnologias de informação e comunicação, promovendo um ensino mais inovador, tecnológico e digital;
- g) Garantir a equidade no sistema de avaliação curricular permitindo que os/as alunas sejam avaliadas de forma justa, de acordo com as condições que tiveram ao ensino;
- h) Alterar os Regulamentos das Bolsas de Estudo:
 1. Ajustar os prazos de candidaturas de acordo com os calendários que estão a ser definidos para o corrente e próximo anos letivos;
 2. Alterar os regulamentos de acesso às Bolsas de forma a que sejam considerados, para efeitos de cálculo, os rendimentos do agregado familiar relativos aos primeiros 6 meses de 2020;
- i) Garantir o necessário enquadramento aos Estágios para que sejam realizados, retomados, prolongados (alargamento de prazos) ou reajustados a um formato digital, caso a caso.

EMPREGO JOVEM

Os/As jovens estão, pela sua condição, mais expostos/as às crises que comprometem a sua emancipação - a diminuição do desemprego jovem nos últimos anos alavancou uma independência financeira que está agora novamente comprometida.

PROPOSTAS DE MEDIDAS

- a) **Reforçar os programas de formação para jovens desempregados**, por via do IPDJ;
- b) **Promover um acesso facilitado a medidas de estágios e à contratação de jovens nas associações juvenis**, por meio do IPDJ – reforço do IDA;
- c) **Garantir a criação de programas de incentivo à criação do próprio emprego**, através de ferramentas de apoio e financiamento ao empreendedorismo jovem, por via do IPDJ – reativação do Empreende JÁ;
- d) **Promover o empreendedorismo jovem na ciência, na cultura, no associativismo e no desporto**, ativando a juventude para a resolução de problemas ao serviço do país;
- e) **Apostar nos processos digitalização, desmaterialização e reinvenção** em curso e que ganharam um novo folgo com a crise, potenciado a ação de uma jovem geração nativa digital, gerando novas oportunidades de negócio;
- f) **Aumentar o atual período experimental dos contratos** de trabalho de 6 meses para 12 meses, de forma a combater a precariedade laboral jovem;
- g) **Regulamentar o teletrabalho** de acordo com as novas realidades e reforçando os direitos digitais dos/as jovens neste contexto, garantindo o direito a desligar e evitando abusos das entidades patronais;
- h) **Garantir a proteção social das/os jovens trabalhadores**, nomeadamente dos/as que estão inseridos em empresas de trabalho temporário;
- i) **Criar um mecanismo de apoio extraordinário para jovens trabalhadores** independentes que viram a sua atividade cancelada ou reduzida em 40%, com o pagamento dos valores retroativos relativos ao início da pandemia;
- j) **Garantir o cumprimento das regras de proteção individual e fornecer os equipamentos de proteção** necessários à atividade das/os jovens trabalhadores;
- k) **Aumentar a fiscalização das entidades que contratam** jovens para evitar situações de inexistência de contratos de trabalho, de abuso e assédio laboral;
- l) **Garantir a renovação automática das prestações e apoios sociais aos jovens** durante o período da pandemia;
- m) **Criar mecanismos de incentivo à contratação jovem** com medidas de apoio às empresas que contratem jovens.

HABITAÇÃO

A conquista de uma habitação própria, maioritariamente através do aluguer, é símbolo maior da independência e autonomia conquistada pela juventude. A atual crise ameaça isso mesmo.

PROPOSTAS DE MEDIDAS

- a) **Alargar e reforçar as verbas alocadas ao programa Porta 65**, que garante o acesso a uma habitação por via de uma renda acessível;
- b) **Controlar os processos de despejo de jovens** com dificuldades no pagamento de renda, garantindo que nenhum jovem seja privado da habitação neste período de pandemia;
- c) **Garantir o acesso a alojamento por parte dos estudantes deslocados** ou possuidores de carências económicas provocadas pela Covid-19;
- d) **Permitir uma moratória especial do crédito habitação jovem** por um período de 6 meses;

SAÚDE E BEM-ESTAR

Perante uma quarentena necessária, muitos/as jovens veem afetada a sua saúde mental, com risco para a existência de quadros depressivos e instáveis devido ao isolamento e exclusão social entre pares, aumentada pela solidão a que estão sujeitos.

PROPOSTAS DE MEDIDAS

- a) **Reforçar a rede de apoio à saúde mental jovem**, através da contratação de mais profissionais nas instituições de ensino e no Serviço Nacional de Saúde, reforçando o Plano Nacional de Saúde Mental – a doença mental, depressão, isolamento e exclusão são algumas das perturbações mais detetadas neste período pandémico e que continuarão a crescer num período pós-pandemia, especialmente junto dos jovens que se encontravam já em situações de vulnerabilidade;
- b) **Divulgar o apoio psicológico existente na Linha SNS24**, de forma incisiva e massiva;
- c) **Criar novos programas de literacia** em saúde mental junto de jovens;
- d) **Incentivar a adoção de estilos de vida saudáveis**, através de programas de promoção da prática desportiva e de uma alimentação equilibrada;
- e) **Reforçar e reestruturar o programa Cuida-te+** para que dê uma resposta adaptada a estas necessidades de promoção da saúde mental e do bem-estar jovem.

A Federação Nacional de Associações Juvenis, enquanto entidade representativa dos jovens e das suas organizações, espera uma **ação rápida e enérgica com ações concretas que minimizem o impacto desta crise no setor, através da criação de mecanismos de suavização do impacto de uma crise sem precedentes para esta jovem geração**, fustigada em 2008 pela Crise das Dividas Soberanas, e hoje, em 2020, pela Crise da Pandemia Covid-19, que está já a colocar em causa todo o processo de emancipação jovem.

O presente Manifesto foi subscrito pela Direção da Federação Nacional das Associações Juvenis e pelos representantes das Federações Regionais e Distritais de Associações Juvenis de Base Local



do Alentejo, Algarve, Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Castelo Branco, Guarda, Leiria, Santarém, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

A FNAJ considera imperativo precaver situações de precariedade no movimento associativo juvenil e de falta de acesso da juventude aos seus direitos, previstos no artigo 70º da Constituição Portuguesa, sendo, por isso, um dever conjunto da tutela e da FNAJ identificar e agir perante os problemas e na sua antecipação.

Muito agradecemos a atenção dispensada.

Ficamos disponíveis para qualquer esclarecimento que entendam necessário.

18 de maio de 2020, Viana do Castelo

O Presidente da Direção da FNAJ

/ Tiago Manuel Rego /



Federação de **Associações Juvenis** | Distrito de Braga



fajdco
federação das associações juvenis
do distrito de coimbra



FAJDP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DO PORTO



FNAJ Federação Nacional das Associações Juvenis

Rua do Almada, nº 679 1º - Salas 101 / 2 / 3 , 4050-039 Porto, PORTUGAL